

A close-up photograph of two men shaking hands in a field. The man on the left is wearing a brown leather jacket, and the man on the right is wearing a dark blue long-sleeved shirt. The background is a blurred green field, suggesting an outdoor setting. The lighting is warm and natural, highlighting the texture of the clothing and the firm grip of the handshake.

CÓDIGO DE
ÉTICA E CONDUTA

Campanelli®

Índice

- 01. Finalidade e Princípios**
 - 1.1 Objetivo do Código
 - 1.2 Abrangência e Aplicação
- 02. Princípios Éticos**
 - 2.1 Integridade, ética e honestidade
 - 2.2 Respeito às pessoas e às relações
 - 2.3 Conformidade legal e regulatória
 - 2.4 Responsabilidade socioambiental
- 03. Responsabilidades**
 - 3.1 Responsabilidade da Alta Administração e Lideranças
 - 3.2 Responsabilidade dos Colaboradores
- 04. Condutas e Compromissos**
 - 4.1 Conformidade com leis, normas internas e políticas
 - 4.2 Prevenção à corrupção, suborno e práticas anticoncorrenciais
 - 4.3 Uso responsável e proteção dos recursos da empresa
 - 4.4 Segurança da informação e proteção de dados
 - 4.5 Relacionamento com clientes, fornecedores e terceiros
 - 4.6 Uso de Imagem e Registros Audiovisuais
- 05. Responsabilidade Corporativa e Social**
 - 5.1 Saúde, segurança e bem-estar das pessoas
 - 5.2 Direitos humanos e relações de trabalho
- 06. Bem-estar Animal**
- 07. Sustentabilidade e Economia Circular**
- 08. Uso Sustentável da Terra e Recursos Naturais**
- 09. Gestão de Resíduos e Emissões**
- 10. Segurança Alimentar e Qualidade dos Produtos – Bovinos em Confinamento e Pasto**
- 11. Relacionamento com Produtores Rurais**
- 12. Treinamento e Capacitação Contínua**
- 13. Ética, Governança e Compliance**
 - 13.1 Estrutura de Governança e Compliance
 - 13.2 Canal de Ética e comunicação de condutas
 - 13.3 Canal de Denúncia
- 14. Disposições Finais**
 - 14.1 Consequências do descumprimento
 - 14.2 Termo de Compromisso e Aceite

Campanelli



Mensagem Institucional

A Campanelli atua com comprometimento à **ética, à integridade e à transparência** em todas as suas relações. Este Código de Conduta estabelece diretrizes claras para orientar decisões e comportamentos, fortalecendo a governança corporativa e a sustentabilidade dos negócios.

A Campanelli promove oportunidades iguais, respeitando as diferenças individuais, e mantém um ambiente de trabalho ético, seguro e baseado no respeito mútuo, **não sendo tolerada qualquer forma de assédio ou discriminação.**

Administradores, conselheiros, diretores e colaboradores devem **zelar pela reputação da empresa**, atuando em conformidade com este Código de Conduta e com as políticas internas aplicáveis.



1. Finalidade e Princípios



1.1. Objetivo do código

Este Código de Conduta estabelece princípios e diretrizes que orientam o comportamento, as decisões e os relacionamentos da Campanelli assegurando a atuação ética, íntegra e em conformidade com a legislação vigente.

1.2. Abrangência e Aplicação

Aplica-se a todos os administradores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e parceiros de negócios, devendo ser observado em todas as atividades realizadas em nome da empresa.

2. Princípios Éticos

2.1. Integridade Ética e Honestidade

A Campanelli conduz suas atividades com base nos princípios, que devem orientar todas as decisões, condutas e relacionamentos.

Atuar de forma íntegra, ética e honesta em todas as relações internas e externas, preservando a reputação e a credibilidade da empresa.



2.2 Respeito às pessoas e às relações

Tratar todas as pessoas com respeito, dignidade e profissionalismo, promovendo um ambiente de trabalho ético, colaborativo e livre de discriminação e assédio.



2.3 Conformidade Legal e Regulatória

Cumprir a legislação vigente, as normas internas e os compromissos assumidos pela empresa, adotando práticas alinhadas às boas práticas de governança.

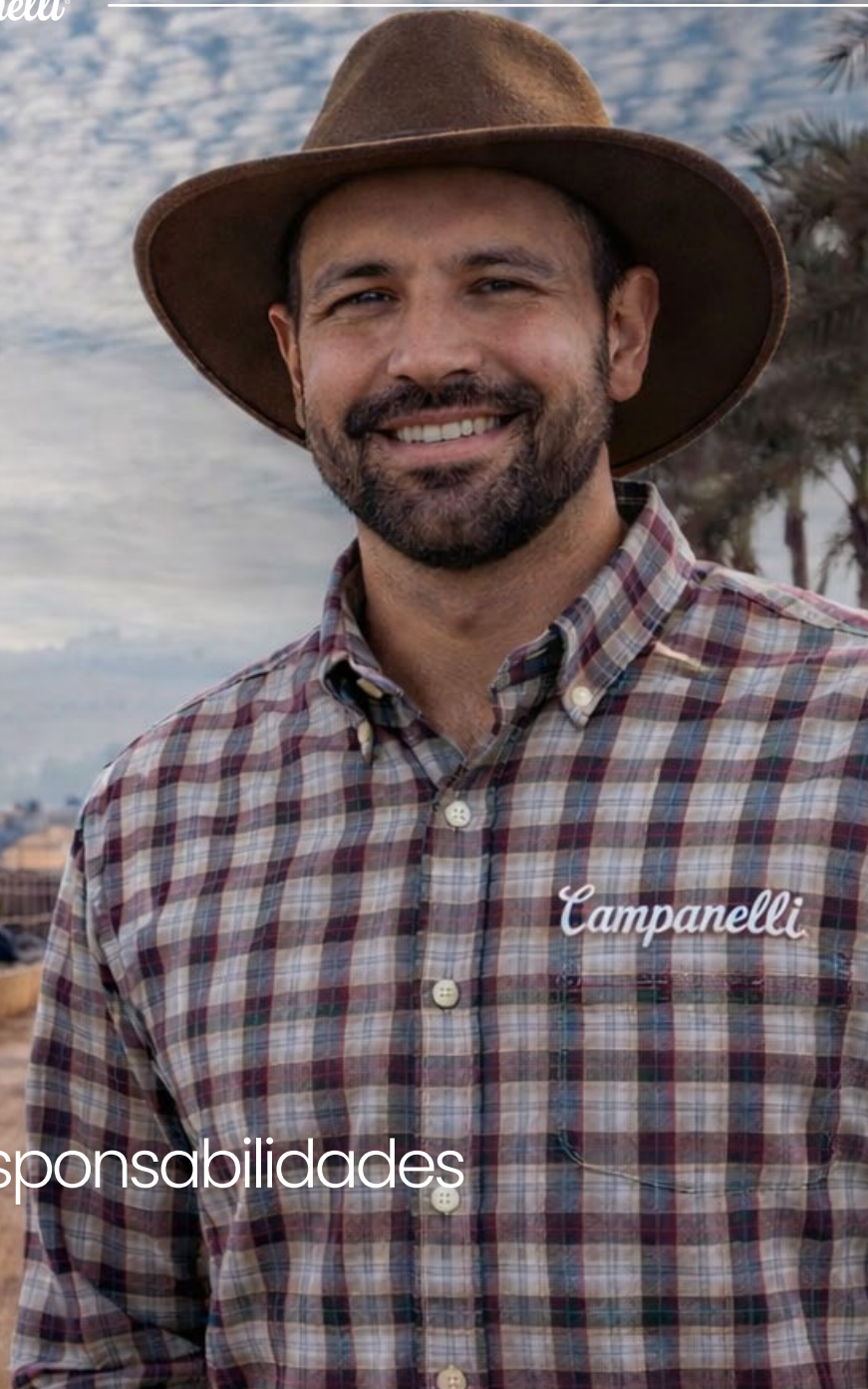


2.4 Responsabilidade Socioambiental

Atuar de forma responsável em relação à saúde, segurança, meio ambiente e comunidade, contribuindo para a sustentabilidade da cadeia produtiva e do entorno das operações.



Campanelli



3. Responsabilidades



3.1 Responsabilidade da Alta Administração e Liderança

O cumprimento deste Código de Ética e Conduta é responsabilidade de todos, com atribuições específicas conforme o papel exercido na organização.

Cabe à Alta Administração e líderes:

- Atuar como exemplo de conduta ética, integridade e respeito às diretrizes deste Código.
- Promover e reforçar a cultura ética e de conformidade no ambiente de trabalho.
- Assegurar que os colaboradores compreendam e apliquem princípios do Código de Conduta em suas atividades.
- Apoiar e garantir o funcionamento dos mecanismos da Governança, Ética e Compliance.
- Tratar com seriedade e confidencialidade quaisquer indícios de desvios de conduta e descumprimento das diretrizes e deste Código.

3.2 Responsabilidade dos Colaboradores

Cabe a todos os colaboradores:

- Conhecer, compreender e cumprir as diretrizes deste Código de Conduta.
- Agir de forma ética, íntegra e responsável no desempenho de suas atividades.
- Zelar pela imagem, reputação e interesse legítimos da empresa.
- Comunicar situações que possam representar violação a este Código, à legislação ou às normas internas, utilizando os canais apropriados.

4. Condutas e compromissos



4.1 Conformidade com leis, normas internas e políticas

As condutas descritas a seguir refletem os compromissos éticos e de conformidade que devem orientar as atividades e decisões da empresa.

Todos devem atuar em estrita conformidade com a legislação vigente, este Código de Conduta, as políticas internas e os procedimentos aplicáveis, evitando práticas que possam expor a empresa a riscos legais, regulatórios e reputacionais.



4.2 Prevenção à Corrupção, Suborno e Práticas Anticoncorrenciais

É vedada qualquer forma de corrupção, suborno, pagamento indevido, vantagem ilícita ou prática que viole as normas de livre concorrência, devendo as relações comerciais ser conduzidas de forma ética, transparente e leal.

Administradores, colaboradores e terceiros que atuem em nome do Grupo devem conduzir suas relações de forma ética, transparente e leal, recusando vantagens indevidas e comunicando por meio dos canais formais quaisquer indícios de condutas ilícitas com garantia de confidencialidade e não retaliação.



4.3 Uso Responsável e Proteção dos Recursos da Empresa

Os recursos, ativos e informações da empresa devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais, de forma responsável, segura e alinhada aos interesses da empresa. É dever de todos zelar pela proteção desses recursos, evitando perdas, danos, uso indevido ou qualquer utilização em benefício pessoal ou não autorizada.



4.4 Segurança da Informação e Proteção de Dados

As informações e os dados devem ser guardados com confidencialidade, integridade e responsabilidade, respeitando as diretrizes internas da segurança da informação e a legislação aplicável.



4.5 Relacionamento com Clientes, Fornecedores e Terceiros

Os relacionamentos com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros devem ser pautados pela ética, transparência, imparcialidade e respeito, sendo vedadas práticas que possam gerar conflitos de interesses ou benefícios indevidos.

A oferta ou o recebimento de brindes, presentes, hospitalidades, doações e patrocínios deve observar as diretrizes de integridade da empresa, sendo vedadas práticas que possam gerar conflitos de interesses, favorecimento indevido ou influência imprópria sobre decisões comerciais ou institucionais.



4.6 Uso de Imagem e Registros Audiovisuais

É proibida a realização de fotos, vídeos ou gravações por qualquer pessoa (colaboradores, terceiros, visitantes ou prestadores de serviço) dentro das dependências da empresa, sem autorização prévia do responsável pelo setor.

Qualquer registro autorizado deve respeitar a privacidade dos colaboradores e não pode ser utilizado para fins pessoais ou externos sem consentimento.



5. Responsabilidade Corporativa e Social

5.1 Saúde, Segurança e bem-estar das pessoas

A Campanelli reconhece sua responsabilidade perante as pessoas, a sociedade e o meio ambiente, conduzindo suas atividades de forma sustentável e socialmente responsável.

A empresa promove ambientes de trabalho seguros e saudáveis, adotando práticas que visam à proteção da integridade física e

mental das pessoas, bem como à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

5.2 Direitos Humanos e Relações de Trabalho

A Campanelli respeita e promove os direitos humanos, assegurando relações de trabalho justas e dignas, livres de qualquer forma de discriminação, trabalho infantil, trabalho forçado ou condições degradantes.

6. Bem-estar animal

A Campanelli compromete-se a adotar práticas de manejo ético e responsável dos bovinos em confinamento e no pasto, assegurando condições adequadas de alimentação, saúde, transporte e conforto.

É vedado qualquer ato de maus-tratos ou negligência, sendo responsabilidade de todos os colaboradores zelar pelo cumprimento dos protocolos de bem-estar animal.



7. Sustentabilidade e Economia Circular



A Campanelli adota práticas de economia circular, transformando resíduos em insumos produtivos, reduzindo o uso de insumos químicos e promovendo a fertilidade do solo.

É nosso compromisso identificar continuamente oportunidades de reaproveitamento de subprodutos, fortalecendo a eficiência produtiva e diminuindo impactos ambientais.

8. Uso Sustentável da Terra e Recursos Naturais



A produção agrícola deve respeitar práticas de conservação do solo e da água, promovendo técnicas sustentáveis que reduzam impactos ambientais.

É responsabilidade da empresa e de seus colaboradores buscar alternativas que preservem a biodiversidade e assegurem a longevidade dos recursos naturais.

9. Gestão de Resíduos e Emissões



Os resíduos gerados nas atividades agrícolas devem ser tratados e descartados de forma ambientalmente responsável.

A empresa incentiva práticas de economia circular, como o reaproveitamento de subprodutos.



10. Segurança Alimentar e Qualidade dos Produtos

Bovinos em confinamento e pasto

A empresa garante que todas as práticas relacionadas ao manejo de bovinos, seja em confinamento ou em pasto, sejam conduzidas em conformidade com normas sanitárias, de rastreabilidade e de bem-estar animal.

É dever de todos os colaboradores assegurar que os processos de alimentação, manejo, transporte e cuidados com os animais atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar, prevenindo riscos de contaminação e assegurando a integridade dos produtos destinados ao consumo humano.

Tanto no confinamento quanto no pasto, os bovinos devem receber alimentação adequada, água de qualidade e cuidados que garantam sua saúde e bem-estar, assegurando a qualidade da carne e dos subprodutos.

A empresa compromete-se a manter sistemas de rastreabilidade que permitam acompanhar todas as etapas do manejo dos animais até sua entrega ao frigorífico, reforçando a transparência e a confiança junto a clientes e parceiros.

11. Relacionamento com Produtores Rurais



A empresa valoriza o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais, promovendo geração de emprego e respeito às tradições culturais.

O diálogo transparente e o apoio a iniciativas comunitárias fazem parte do compromisso social da empresa.

12. Treinamento e Capacitação Contínua



A empresa promove treinamentos periódicos sobre segurança no trabalho rural, bem-estar animal, sustentabilidade e compliance.

É responsabilidade dos colaboradores participar ativamente desses programas, aplicando os conhecimentos adquiridos em suas rotinas.



13. Ética, Governança e Compliance

13.1 Estrutura de Governança e Compliance

A Campanelli mantém estruturas e práticas de Governança, Ética e Compliance com o objetivo de assegurar a integridade, transparência e a conformidade de suas operações.

A empresa dispõe de instâncias responsáveis pela orientação, monitoramento e aplicação das diretrizes de ética e compliance, incluindo a análise e condutas, o tratamento de desvios e a proposição de melhorias contínuas nos controles e processos.

13.2 Canal de Ética e Comunicação de Condutas

A Campanelli disponibiliza canais formais para o esclarecimento de dúvidas e a comunicação de condutas que possam contrariar este Código, a legislação ou as normas internas, assegurando a confidencialidade das informações e a não retaliação às comunicações realizadas de boa-fé.

13.3 Canal de Denúncia

Site Canal de Denúncia

<http://www.contatoseguro.com.br/Campanelli>

WhatsApp Canal de Denúncia:

+55 (51) 3376-9353



**Escaneie o código e
faça sua denúncia.**





Site

Faça denúncias, atualize e acompanhe as informações sobre seus relatos com garantia de anonimato, em um lugar só.



WhatsApp

Faça ou acompanhe sua denúncia pelo WhatsApp com o apoio da nossa IA generativa, garantindo o anonimato.



App

Fale conosco baixando o aplicativo da Contato Seguro no seu celular.



Telefone

Se preferir, você também pode fazer suas denúncias anônimas pelo telefone.

Atendimento
24h/7 dias
da semana.

0800 810 8792

14. Disposições Finais

14.1 Consequências do Descumprimento

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta poderá resultar na adoção de medidas disciplinares conforme a gravidade da infração e a legislação aplicável, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou legais cabíveis.



A close-up photograph of two men shaking hands. The man on the left is wearing a brown jacket, and the man on the right is wearing a dark blue long-sleeved shirt. They are standing in a field with green foliage in the background. The lighting is warm and natural.

Campanelli[®]

CÓDIGO DE
ÉTICA E CONDUTA

Termo de Compromisso e Aceite

14.2 Termo de Compromisso e Aceite

Todos os administradores, colaboradores e demais partes abrangidas por este Código declaram ciência e compromisso com o cumprimento de suas diretrizes como condição para o exercício de atividades em nome da Campanelli.

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que:

Tenho ciência e conhecimento das diretrizes contidas no Código de Conduta da Campanelli, o qual me foi entregue;

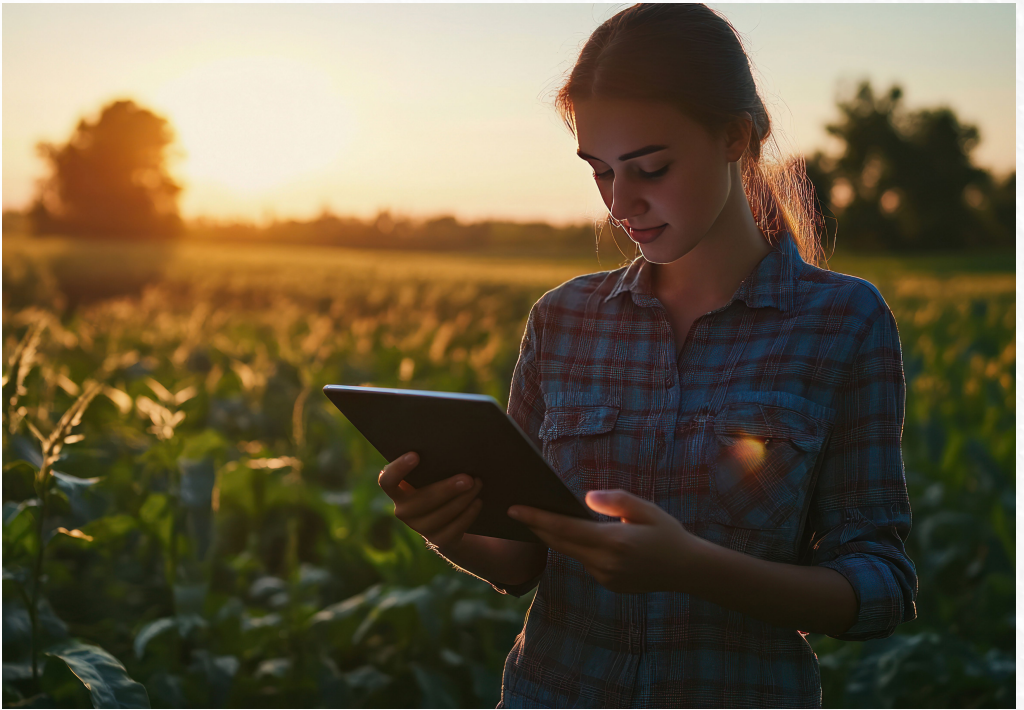
Estou ciente de que o descumprimento deste Código poderá acarretar advertência, suspensão ou rescisão contratual;

Comprometo-me a zelar pelo cumprimento das diretrizes e a reportar quaisquer violações que envolvam a Campanelli, seus membros, colaboradores, fornecedores ou terceiros.

Local e data: _____ de
_____ de _____.

Assinatura: _____

Anotações: _____



Siga as nossas redes sociais



Instagram
@campanellioficial



LinkedIn
@campanelli



Facebook
@campanelli



Youtube
@campanellioficial

Campanelli[®]

www.campanelli.agr.br